



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

30/03/08
20
324
22/03/08
chamada

DECRETO Nº 1713 DE 30 DE MARÇO DE 2008.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO
DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO
DO POLO DA 3ª IDADE EM
MANGARATIBA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X,
do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação do imóvel tipo prédio residencial, situado na
Rua Parati, nº 41, Praia do Saco, Mangaratiba-RJ, até o final do presente até o final do
presente exercício de 2008, contados a partir da data da assinatura do Termo de
Contrato. Imóvel de propriedade do Sr. **JARDEL DIAS DOS SANTOS**, brasileiro,
casado, identidade nº 03.247.443-9 DETRAN, CPF nº 160.966.067-68 residente e
domiciliado na Rua Renato Rebecchi, 159, AP 201, Bangu, CEP 21825-450-RJ,
conforme consta no Processo Administrativo nº 03121/2008. O valor mensal para a
despesa é de **RS2.000,00** (Dois Mil Reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de março de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Recebido em 19/05/08
Sabriola